



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Segurança Pública**  
**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 036 de 2025 de autoria da Ver<sup>a</sup>. Rachel Secundo

Ementa: “AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE APOIO AO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM CONFORMIDADE COM A LEI MARIA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Ver. Alex Alves  
Presidente

Ver. José Domingos  
Relator

Ver. Sandro da Hermínio  
Membro